



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 8783/2021/SESAU-CONEPDFESPREN

A Sua Excelência

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

Assunto: Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022 (FESPREN-CONEPD)

Com os nossos mais cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício 1880 (0017822016), seguindo os procedimentos para elaboração da Lei Orçamentária Anual – PLOA e revisão do Plano Plurianual 2020-2023 versão 2022.

Segue abaixo as informações solicitadas para darmos continuidade ao Planejamento Governamental do Estado de Rondônia proposto pela SEPOG-RO, a fim de garantir a melhor propositura na gestão do PPA.

1	Folha de Pagamento	<u>Informamos que não temos previsão de despesa com pessoal, pois todos os servidores do CONEPD-FESPREN são cedidos de outras secretarias, e estão a disposição. Portanto, não haverá para os anos de 2022 e 2023, despesas pertinentes a nossa unidade gestora.</u>
2	Despesas da Gestão Administrativa	<u>Previsão de valores detalhando despesas que serão impactantes no ano de 2022 (0018282467).</u>
3	Contratos	<u>Conforme dados especificados na proposta de LOA 2022 (0018282480).</u>
4	Estimativa de Receita	<u>Sem Estimativa de receita pela fonte 0240 - Recursos provenientes da alienação de bens apreendidos, por não a haver previsão de leilão no ano de 2022. Lembrando, que a responsabilidade sobre a fonte 0100 (recurso próprio) fica a critério da própria SEFIN-RO.</u>

Atenciosamente,

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do CONEPD-RO

Marinez da Silva Parloti

Secretaria Geral CONEPOD-RO

Herbert Augusto Dantas da Silva

Coordenador FESPREN-RO

Maycon Souza Silva**Administrador CRA-RO 3710**

Secretario Executivo CONEPOD-RO



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Augusto Dantas da Silva, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinez da Silva Parloti, Secretário(a)**, em 31/05/2021, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Sousa Silva, Administrador(a)**, em 31/05/2021, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Presidente**, em 01/06/2021, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018252047** e o código CRC **E709549A**.